

PROJETO DE LEI PE Nº 0020 DE 10 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BRUSQUE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JORGE LUIZ KOCH, Prefeito de Orleans, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, com a **Associação de Moradores de Brusque do Sul**, inscrita no CNPJ n. 05.101.267/0001-99, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para o repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos em parcela única, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

Art. 2º O montante mencionado no artigo 1º tem por objetivo custear despesas relacionadas à organização e realização da XVIII Festa do Agricultor e Motorista, bem como das comemorações dos 111 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Orleans.

Art. 3º A entidade beneficiada deve abrir uma conta específica vinculada ao projeto para a movimentação dos recursos liberados, em conformidade com o que é determinado pela Instrução Normativa N. TC-14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º A prestação de contas deverá atender aos ditames da Lei Federal 13.019/14, e o Manual de Prestação de Contas do Município de Orleans.

Parágrafo Único. O não cumprimento do estipulado no Art. 4º desta Lei, ficará a entidade obrigada a devolver em até 48 horas, devidamente corrigidos, os recursos transferidos pelo Município, ficando impedida de celebrar novas Parcerias, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 5º O Termo de Fomento a ser celebrado terá vigência até 30/09/2024.

Art. 6º Os recursos, citados no Artigo 1º desta Lei, serão realizados a seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orleans/SC, 10 de maio de 2024; 140 anos da Fundação e 110 anos de Emancipação Político-administrativa.

JORGE LUIZ KOCH
Prefeito de Orleans

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020 DE 10 DE MAIO DE 2024

**Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),**

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BRUSQUE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o repasse de recursos financeiros à Associação de Moradores de Brusque do Sul, visando auxiliar no custeio das despesas relacionadas à organização e realização de dois eventos de grande importância para o município de Orleans: A XVIII Festa do Agricultor e do Motorista e as celebrações referentes aos 111 Anos de Emancipação Político-Administrativa do município.

Neste ano de 2024, as comemorações do aniversário de 111 anos de Orleans serão realizadas em conjunto com a Festa do Agricultor e Motorista na comunidade de Brusque do Sul, nos dias 29/08, 30/08, 31/08 e 01/09. Dessa forma, teremos dois eventos integrados para a população Orleanense, proporcionando momentos culturais e sociais de união, celebração e reflexão sobre a história e o progresso de nosso município, bem como propiciando o desenvolvimento da agricultura.

A Festa do Agricultor e Motorista é uma tradição enraizada em nossa região, está em sua XVIII Edição. Seu propósito é prestar homenagem aos trabalhadores rurais e aos profissionais ligados ao transporte, reconhecendo o papel essencial que desempenham no desenvolvimento e na sustentabilidade de nossa economia local e regional. Além disso, esta festividade desempenha um papel crucial na valorização da cultura rural, oferecendo momentos de lazer, entretenimento e integração para toda a comunidade.

Por sua vez, as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-administrativa de Orleans representam uma oportunidade única de celebrar e relembrar a história, as conquistas e os desafios enfrentados ao longo dos anos por nosso município. Trata-se de um momento de orgulho cívico, que fortalece o sentimento de pertencimento e identidade entre os cidadãos.

Diante da relevância desses eventos para a promoção da cultura, do turismo, do lazer e do desenvolvimento local, faz-se necessária a intervenção do poder público para garantir a sua viabilidade e realização. O apoio financeiro proposto neste projeto de lei visa assegurar que as festividades ocorram de forma adequada e que todos os segmentos da população possam desfrutar dos benefícios proporcionados por essas celebrações.

Destaca-se que o Município repassará à Associação de Moradores de Brusque do Sul a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), enquanto a própria Associação investirá outros R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos próprios nas festividades. Essa parceria financeira é fundamental para viabilizar a realização dos eventos e garantir que eles atendam às expectativas da comunidade, promovendo momentos de alegria, confraternização e valorização da cultura local.

Informamos ainda que a festa será repleta de diversos atrativos, tais como exposições, shows nacionais e regionais, baile com escolha da Rainha para a XIX festa de 2026, comidas típicas, cavalgada, motocross e uma variedade de outras atividades para entreter e envolver toda a comunidade e visitantes.

Portanto, contando com o apoio dos nobres parlamentares, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, visando garantir o êxito e a continuidade desses eventos tão significativos para o nosso município.

Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores(as) Vereadores(as), solicito

que o mesmo votado e aprovado em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores da Lei Orgânica do Município.

Orleans/SC, 10 de maio de 2024; 140 anos da Fundação e 110 anos de emancipação Político-administrativa.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ KOCH
Prefeito de Orleans